

81	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: ARRANJO DE FLORES NATURAIS NOBRES, ESTILO TRIBUNA, de 1ª qualidade, medindo aproximadamente 60 (sessenta) cm de altura e 40 (quarenta) cm de largura, com no mínimo 100 (cem) unidades de flor tipo: callas, narciso, jacinto, hortências, jasmim, rosa, copo de leite, lírio, gébera, lisianto, iris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, orquídea, acondicionado em recipiente em madeira, vidro ou acrílico, conforme definição na tomada do serviço.	UND	20	890,00
82	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO ARRANJO DE FLORES NATURAIS TROPICAIS, ESTILO TRIBUNA, de 1ª qualidade, tipo: azaléia, alpínea, mini abacaxi, bastão do imperador, shampoo, entre outras, com no mínimo 100 (cem) unidades de flor, medindo aproximadamente 60 (sessenta) cm de altura e 40 (quarenta) cm de largura, acondicionado em recipiente em madeira, vidro ou acrílico, conforme definição na tomada do serviço.	UND	20	766,41
83	TIJOLO EM ESPUMA FLORAL, padrão, para confecção de arranjos com dimensões de 23 cm de comprimento, 10 cm de largura e 7,5 cm de altura, em caixa com 24 unidades.	Caixa	10	180,00
84	TIJOLO EM ESPUMA FLORAL, padrão, para confecção de arranjos com dimensões de 22,8 cm de comprimento, 28,8 cm de largura e 20,3 cm de altura, em caixa com 6 unidades.	Caixa	10	150,00
85	PROFISSIONAL com habilidade para o manuseio e conservação de flores e plantas, nos objetos ao acervo do Ministério Público.	Diária	10	270,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Endereço da Contratada: Setor de Autarquias Sul Quadra 04 Bloco A Lote 09/10 Sala 229 – Asa Sul – DF, CEP: 70070-938, e-mail eventos@inoveproducao.com.br e financeiro@inoveproducao.com.br, Tels (61) 99669-0405 / (61) 98318-0405

Protocolo: 910112

PORTARIA Nº 7057/2023-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o artigo 44, inciso V, § 1º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, que estabelece que as alterações nas dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes, CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso II, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, que estabelece que os recursos serão aplicados indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a Modalidade de Aplicação e o elemento de despesa no valor de R\$ 8.275.000,00 (oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.	SOLICIT.		
12101.03.091.1494.8758	339147	01.500.0000.01	1000008758C	20.000,00
12101.03.128.1494.8943	339039	01.500.0000.01	1000008943C	175.000,00
12101.03.091.1494.8945	319011	01.500.0000.01	1000008945P	3.570.000,00
12101.03.122.1494.8941	319011	01.500.0000.01	1000008941P	4.510.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				8.275.000,00

Art. 2º - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação e elemento de despesa da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.	SOLICIT.		
12101.03.091.1494.8758	339093	01.500.0000.01	1000008758C	20.000,00
12101.03.128.1494.8943	332041	01.500.0000.01	1000008943C	175.000,00
12101.03.091.1494.8945	314092	01.500.0000.01	1000008945P	10.000,00
	314096	01.500.0000.01	1000008945P	10.000,00
	319113	01.500.0000.01	1000008945P	3.550.000,00
12101.03.122.1494.8941	314092	01.500.0000.01	1000008941P	10.000,00
	314096	01.500.0000.01	1000008941P	10.000,00
	319113	01.500.0000.01	1000008941P	4.400.000,00

	319196	01.500.0000.01	1000008941P	90.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				8.275.000,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
BELÉM/PARÁ, 01 de dezembro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1019237

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 12/2022-MP/2ªPJS (RETIFICAÇÃO)

A 2ª Promotoria de Justiça de Salinópolis, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a retificação da PORTARIA Nº 12/2022-MP/2ªPJS para fins de mudança da classificação taxonomica de Inquérito Civil para PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP nº 000830-033/2019), pois se trata de meio adequado para acompanhamento de políticas públicas, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida João Pessoa, nº 76, Bairro: Centro, CEP: 68.721-000, Salinópolis-PA, E-mail: mpsalinopolis@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS.

POLO PASSIVO: IDEFLORBio e Outros.

ASSUNTO: INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo, com a finalidade de acompanhar a implementação do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação "Monumento Natural do Atalaia", criada pelo DECRETO Nº 2.077/2018, localizada no Município de Salinópolis/PA, além do termo de referência e plano de manejo do local, bem como apurar possíveis impactos na zona de amortecimento que estejam em inconformidade com o objetivo de criação da Unidade de Conservação.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE - Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Salinópolis

Protocolo: 1019389

Extrato da PORTARIA nº 004/2023-MP/PJIIPIX

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 3811-2629. PORTARIA nº 004/2023-MP/PJIIPIX

Investigado (s): Secretaria de Cultura de Ipixuna do Pará.

Objeto: "Para acompanhamento da seleção de projetos para termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), certame regido pelo Edital de Chamamento Público nº 02/2023- Apoio ao Audiovisual de Ipixuna do Pará".

Maurim Lameira Vergolino – Promotor de Justiça

Protocolo: 1019395

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA n.º 031/2023-MPPA/STM/13ªPJ

O 13ª Promotor de Justiça de Santarém, no regular exercício de suas atribuições institucionais, vem, com fulcro no artigo 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal, art. 54 da Lei Orgânica do MPPA (Lei Complementar nº 057/2006), na forma do art. 31 e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ, tornar pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ n.º09.2023.00003041-4, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

PORTARIA n.º 031/2023-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: ACOMPANHAR DE FORMA CONTINUADA A EXECUÇÃO DO PROJETO 'A RUA É DE TODOS', VOLTADO PARA A FISCALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO EM SANTARÉM/PA

Túlio Chaves Novaes - Promotor de Justiça

Protocolo: 1019382

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 1º

Número do Acordo: 003/2023-MP/PA

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - CNPJ n.º 05.933.016/0007-66.

Objeto do Acordo: O desenvolvimento de ações conjuntas na execução do Programa "O Ministério Público e a Comunidade", notadamente para cooperação da UNAMA-Santarém no atendimento da população carente do município de Santarém/PA, mediante a prestação de serviços de assistência jurídica por parte do Núcleo de Prática Jurídica de seu Curso de Direito. Objeto deste Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Acordo por mais 01 (um) ano, a partir de 24/05/2024 até 23/05/2025, conforme GEDOC 147532/2023.

Data de Assinatura: 04/12/2023.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1019367

Extrato de PORTARIA nº 025/2023-MP/3ªPJB

SAJ MP 09.2023.00003111-3

O 3º Cargo de Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br. Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: Acompanhar e fiscalizar as providências adotadas pelo Município de Tracuateua quanto à publicidade dos procedimentos licitatórios, es-